



Quinta-feira, 16 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ítalo Spoladore, portador do RG nº 6.175.888-7 e do CPF nº. 035.269.629-01, residente na PR 323 - KM. 153, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 003/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 12 e 16, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 03.819.459/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Issac Modoso de Oliveira, portador do RG nº 3644174 e do CPF nº. 526.877.839-00, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 004/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 07 e 08, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 02 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: POSTO DE ESCAPAMENTO E RADIADOR SÃO PAULO LTDA - ME**, Devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.395.171/0001-04, com sede à Praça Carlos Gomes 84, CEP: 87550-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Cesar Picoli, portador do CPF 582.003.809-63, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 005/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 06, 09, 11 e 17, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.165.408/0001-08, neste ato representada pela Sra. Marcia Regina da Costa Baleroni, portador do RG nº 5.924.040-4 e do CPF nº. 930.292.179-49, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 006/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 02, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: : DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson aparecido da Silva, portador do RG. Nº. 7.374.159-9 SSP/PR e do CPF nº. 859.170.361-87, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 008/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 03, 04, 10, 13 e 15 com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à contratação de empresa para futuro fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e emulsão asfáltica para serão utilizados em operações de tapa buracos das vias públicas pavimentadas do Município de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 15/03/2023

ABERTURA: 28/03/23 AS 10:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 15/03/2023

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço de Operador de Máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal numa jornada de 44 horas semanais

VALOR MÁXIMO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 16/03/23



Quinta-feira, 16 de março de 2023

ABERTURA: 28/03/23 ÀS 13:15

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

**Altônia-PR, aos 16/03/23
PREGOIEIRO**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Altônia – Estado do Paraná.
Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 1666 de 28/05/2018
Email: cmasaltonia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

SUMULA: Manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) referente à aprovação da Prestação de Contas do recurso oriundo do FEAS, alusivo ao período de janeiro a junho de 2022, primeiro semestre de 2022.

CONSIDERANDO as atribuições do CMAS, que lhe confere a Lei nº. 1.666 de 28 de maio de 2018, e;

CONSIDERANDO o relatório de gestão apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião do CMAS, ocorrida nos dias 16 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ATA 001/2023 CMAS;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR que aprovou o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável à Prestação de Contas do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Incentivo Covid -19, referente ao primeiro semestre de 2022.

Art. 2º - Deliberar Parecer Favorável ao recurso total utilizado na modalidade custeio, para fins de benefício eventual, totalizando um valor de R\$ 13.423,92 (treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a contrário.

Altônia-PR 15 de março de 2.023.

Rosimeire Aparecida de Almeida
Presidente do CMAS
Altônia-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e material de proteção e segurança para atender demanda do Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 29.981,36 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**. Com a empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.479.558/0001-13, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 4306 – Zona I - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 006.002.103020006.2.034.3390.30 –Material de Consumo
Altônia, 16 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 060/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 007/2023 de 02 de março de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 007/2023 de 02 de março de 2023, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de

Serviços de Treinamento de Atividades esportivas na modalidade Futebol Suíço.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas da empresa: **AFA – ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TREINAMENTO DESPORTIVO LTDA- ME, no lote único, com valor total de R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento de doces a base de chocolate (Ovos de Pascoa) para distribuição para alunos da Rede Municipal de Ensino, nas comemorações alusivas ao Domingo de Pascoa**, no valor de **R\$ 22.154,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais)**. Com a empresa: **J. M. TAMAROZZI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 17.982.584/0001-40, com sede a Rua Campos Sales, 126 – Jardim Campo Belo- CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Altônia, 16 de março de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de tratamento de ônibus para transporte dos associados da Asseuna, até a cidade de Umuarama.

EMISSÃO DO EDITAL: quinta-feira, 16 de março de 2023

ABERTURA: quarta-feira, 28 de março de 2023 ÀS 14:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia, PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

VALOR: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital, ou e-mail do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-10,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **SICREDI VALE DO PIQUIRI Agência 0726 C/C nº 19.530-8**. Miores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

ALTÔNIA, PR, aos 16 de março de 2023

PREGOIEIRO